



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.028, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SANTA LUZIA DO PENTECOSTES, PARA “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PENTECOSTES – LEÔNCIO DA COSTA RIBEIRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, FAÇO SABER que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde da Vila Santa Luzia do Pentecostes, passa a ter a seguinte denominação: “Unidade Básica de Saúde Pentecostes – Leônicio da Costa Ribeiro”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, encarregado e autorizado a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme artigo 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE DE
SOUZA
LIMA:30877881
200

Assinado de forma
digital por JOSE DE
SOUZA
LIMA:30877881200
Dados: 2025.01.28
11:57:48 -05'00'

José de Souza Lima
Prefeito Municipal